

**LEI COMPLEMENTAR N.º022/2012.**

**DATA:** 14 DE NOVEMBRO 2012

**SÚMULA:** ALTERA O ANEXO III E V DA LEI COMPLEMENTAR 009/2008 E 019/2012 QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL - MT.

**EDSON CASTRO FONSECA, PREFEITO EM EXERCICIO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER,** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo III - corresponde a Ficha De Avaliação E Desempenho Dos Profissionais da Educação e Anexo V - Ficha de Contagem de Ponto para Atribuição Classes/Aulas de Professor da Educação Básica.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2012.**

**EDSON CASTRO FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO**